



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 48/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre o afastamento de servidor(a) municipal para concorrer a cargo eletivo e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, concedidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente, e,

RESOLVE:

Art. 1º. **AFASTAR** de suas funções, a partir de 15 de agosto de 2020, a título de desincompatibilização, o(a) Sr(a). **MARIA JOSE DOS SANTOS**, matrícula nº 3373, **AGENTE C DE SAUDE-PACS**, sem prejuízo da remuneração, em virtude de ser **CANDIDATO(A) A CARGO ELETIVO**, de acordo com a Legislação Eleitoral vigente, devendo em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

Art. 2º. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 13 de agosto de 2020.


MAGNO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito

ASTÉRIO MARCOS DE SENA FILHO
Procurador Geral do Município